

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

DECRETO N.º 716/2025

Decreta ponto facultativo semana santa 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Paixão de Cristo, comemorado no dia 18 de abril de 2025, sexta-feira;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum dos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025, quinta-feira santa, nas repartições públicas municipais da Administração Direta do município de Riacho da Cruz/RN.

Parágrafo único. O disposto no “caput” não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, bem como os setores contábeis, financeiro e de licitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de abril de 2025.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL